

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	23.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
<b>PROGRAMA</b>	996	Operações especiais: outras
<b>AÇÃO:</b>	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
<b>OBJETIVO</b>		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
<b>Esfera</b>	F	Fiscal
<b>Funcional</b>	28.845	
<b>GND</b>	3	3 – Outras Correntes
<b>Modalidade</b>	50	50 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>	1.000.000,00	Um Milhão de Reais
<b>REGIÃO</b>	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
<b>PROGRAMA</b>	996	Operações especiais: outras
<b>AÇÃO:</b>	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>OBJETIVO</b>		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
<b>REGIÃO</b>	9900	ESTADO
<b>Esfera</b>	F	Fiscal
<b>FUNCIONAL</b>	28.846	
<b>GND</b>	3	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade</b>	90	
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>	1.000.000,00	Um Milhão de Reais

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo ampliação e Implementação das ações para articulação do sistema estadual de cultura , além de incentivar a criação a produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso em suas mais diversas manifestações. Ampliando o acesso da população a cultura por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2022

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual